



# Câmara Municipal de São Desidério

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ 42.752.600/0001-56

INDICAÇÃO Nº 10/2017

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES  
DE SÃO DESIDÉRIO - ESTADO DA BAHIA.

O Vereador abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem requerer a V. Ex<sup>a</sup> que, após deliberação e aprovação do Plenário, seja encaminhada ao Exm<sup>o</sup>. Sr. Prefeito Municipal a seguinte Indicação:

## *"Criação da Guarda Municipal"*

### JUSTIFICATIVA

Hoje, é mais que notória a importância dos Municípios no contexto da segurança pública e nossa cidade não pode ficar a margem deste processo. A União e o Estado, hoje, não comportam mais, sozinhos, tamanha responsabilidade no que diz respeito à ordem pública e preservação do patrimônio.

A Constituição Federal afirma expressamente:

"Art. 144". A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, (...).

§ 8º – Os Municípios poderão constituir guardas municipais destinadas à proteção de seus bens, serviços e instalações, conforme dispuser a lei.

"No momento em que vivemos, é unânime que sem ações integradas e profissionalmente coordenadas, problemas simples de ordem pública possam tomar proporções desastrosas".

Não podemos simplesmente culpar o Estado e a União e suas respectivas forças policiais pela falta de resposta no que diz respeito à segurança pública. Temos que integrar, colaborar e auxiliar dentro de nossa possibilidade para que o município de São Desidério seja ainda mais seguro.

**RECEBEMOS**

EM 24/03/2017

*[Assinatura]*  
Câmara Municipal de São Desidério - 3

Avenida ACM nº 191 – Bairro Felisberto Ferreira dos Anjos - CEP: 47820-000  
São Desidério Ba – fone: 77 3623-2747



# *Câmara Municipal de São Desidério*

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 42.752.600/0001-56

Segurança pública não é só questão policial. Hoje é uma responsabilidade de todos.

Especificando no Município de São Desidério, a questão de segurança pública, hoje, é um tabu a ser derrubado. É inadmissível que o Município não participe, de forma direta e objetiva, de questões e medidas para prevenir e combater o crime. Colaborando socialmente e estruturalmente para atender as necessidades de ações de competência do Município, que tendem, nos tempos atuais, a se relacionar com as questões do Estado e da União.

União, Estado e Município precisam estar integrados nestas questões pelo bem comum do município de São Desidério, e a Prefeitura precisa fazer a sua parte.

Sala das Sessões, em 14 de março de 2017.



João Meres de Carvalho Filho  
Vereador